



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 763/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 19/09/2025 a 19/10/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 763 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede Licença Maternidade”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 13075/2025.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Maternidade pelo período de **180 dias** a Servidora **THAIS CAMPIONI GOMES, matrícula nº 70023, CPF: 034.216.991-27** admitido em 06 de dezembro de 2024, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS PADRÃO 1, lotado na Procuradoria Geral do Município- PGMI, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II - O período de Licença iniciou em **03/09/2025** e finalizará em **01/03/2026**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão